

PORTARIA Nº 444/2021

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora pública municipal Sr(a). **KILIELDA NEDJA HOLANDA DE ANDRADE** portadora do CPF nº 869.436.774-20, contados a partir de 02/07/2021.

Art. 2º - A mencionada licença foi atestada pelo(a) médico(a) Israel Alves CRM-PE n.º 4425.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito